



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

**RESOLUÇÃO CNSP N.º 328, DE 2015.**

*Revoga as resoluções que menciona.*

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o inteiro teor do Processo CNSP n.º 3/2015 e Susep nº 15414.002323/2014-57, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 22 de setembro de 2015, com base no art. 32 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º Revogar as Resoluções CNSP n.º 3, de 12 de maio de 1969; n.º 9, de 4 de maio de 1978; n.º 2, de 6 de março de 1979; n.º 8, de 15 de junho de 1979; n.º 12, de 18 de setembro de 1979; n.º 2, de 28 de janeiro de 1985; n.º 11, de 3 de julho de 1986; n.º 12, de 3 de outubro de 1988; n.º 10, de 6 de setembro de 1994; n.º 24, de 22 de dezembro de 1994; n.º 5, de 25 de maio de 1995; n.º 8, de 17 de julho de 1996; n.º 13, de 23 de outubro de 1996; n.º 112, de 5 de outubro de 2004; n.º 116, de 17 de dezembro de 2004; n.º 141, de 27 de dezembro de 2005; n.º 150, de 21 de agosto de 2006; n.º 164, de 17 de julho de 2007; n.º 167, de 17 de julho de 2007; n.º 207, de 17 de dezembro de 2009; n.º 213, de 6 de dezembro de 2010; n.º 215, de 6 de dezembro de 2010; n.º 230, de 28 de dezembro de 2010; n.º 231, de 27 de janeiro de 2011; n.º 238, de 30 de novembro de 2011; e n.º 266, de 13 de dezembro de 2012.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2015.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente